

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ – EJAP
-------	---------------------------------

Responsável	Des. Rommel Araújo
-------------	--------------------

Objeto
Contratação do formador pessoa física Everton Amaral de Araujo, para ministrar o curso “ENFOQUES PONTUAIS E ALGUNS INCIDENTES NOS PROCESSOS JUDICIAIS DE INVENTÁRIO, ARROLAMENTO E ALVARÁ”, no período de 28 a 30/08/2024 (08h–12h e 14h-18h), com carga horária de 20h/a.

Tipo	() Materiais de consumo	() Bens	(X) Serviços	() Soluções TIC
------	--------------------------	----------	----------------	------------------

Justificativa
Diversas unidades judiciárias do Poder Judiciário têm competência conjunta ou exclusiva em matéria sucessória. Assim, processos de inventário, arrolamento e alvará são frequentes e, por isso mesmo, exige-se que magistrados e servidores dessas unidades receptoras sejam contemplados com treinamento específico, notadamente em questões de natureza procedimental. Embora o procedimento legal inerente ao inventário e ao arrolamento não apresente complexidade extremada, é de se pontuar que, no cotidiano das tarefas processuais, exsurtem incidentes e situações (recorrentes ou não) que suscitam dúvidas, ocasionando o retardamento da prestação jurisdicional. Neste curso, haverá o enfrentamento de tópicos gerais, com enfoque procedimental aplicado, abrangendo-se um maior âmbito de interesse, especialmente com o advento da sistemática imposta pelo código de processo civil vigente. Com a presente proposta de ação formativa, que está adequada aos fins institucionais da Escola Judiciária do Amapá - EJAP para formação continuada, pretende-se destacar aspectos práticos da temática, mediante a utilização de métodos disponíveis de educação, visando ao aperfeiçoamento de habilidades e atitudes exigidas de servidores que lidam com processos judiciais em matéria sucessória. Esta formação promoverá, portanto, a formação continuada de magistrados e servidores em atividades relacionadas ao desenvolvimento do Poder Judiciário, bem como consiste em atividade de formação e aperfeiçoamento de servidores. Ademais, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, pautada sob os novos paradigmas sociais da velocidade da informação, inovação, busca da qualidade dos serviços públicos e satisfação dos jurisdicionados, estruturou na Resolução nº 2/2016 o currículo mínimo a ser observado pelas Escolas Judiciais brasileiras, nos cursos



de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento, promoção e de formação continuada na carreira da magistratura. Esse currículo foi elaborado a partir de um mapeamento das competências necessárias ao desenvolvimento das atividades judicantes na atual conjuntura social.

O Curso de Formação Continuada de Magistrados é uma exigência contida nos arts. 7º e 9º da Resolução nº 02, de 08 de junho de 2016, da ENFAM, sendo obrigatória por parte das Escolas Judiciais e da Magistratura de todo território nacional.

Dessa forma, a EJAP realizará o Curso “ENFOQUES PONTUAIS E ALGUNS INCIDENTES NOS PROCESSOS JUDICIAIS DE INVENTÁRIO, ARROLAMENTO E ALVARÁ”.

Itens				
Número	Descrição	Valor unitário	Quantidade	Valor total
01	Everton Amaral de Araujo	R\$ 6.201,40	01	R\$ 6.201,40
Valor global				R\$ 6.201,40

Depende de outra contratação?	() Sim (x) Não	Qual?	
-------------------------------	-------------------	-------	--

É renovação de contrato?	() Sim (x) Não	Qual?	
--------------------------	-------------------	-------	--

Previsão de data para início do contrato	28/08/2024
--	------------

Grau de prioridade	() Baixo () Médio (x) Alto
--------------------	--------------------------------

Integrante demandante	
-----------------------	--

Macapá-AP, 10 de junho de 2024.

Camila Evelin da Silva Vieira
Secretário EJAP

